



MUNICÍPIO DE MARIPÁ DE MINAS

CEP 36608 000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ – 17.724.162/0001-75

PORTARIA N.º 16/01.

20 DE MARÇO DE 2001

Nomeia responsável pelas
atividades de protocolo e arquivo da
Prefeitura Municipal de Maripá de
Minas.

O Prefeito Municipal de Maripá de Minas, no uso
de suas atribuições legais, faz saber:

Art. 1º - Fica nomeado responsável pelo setor de
protocolo e arquivo da Prefeitura Municipal de Maripá de Minas o Sr. Silas
Moutinho.

Art. 2º - O nomeado terá as atribuições descritas nos
incisos da alínea “d” do art. 11, do Regimento Interno da Prefeitura Municipal
de Maripá de Minas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Maripá de Minas, 20 de março de 2001.

- WALTER TREZZA -
Prefeito Municipal